



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

*Praça Antonio Prado, nº 33 - 12º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP – 01016-040  
Fone/Fax: (11)3101-2546 e 3241-0057 / E-mail: [comassp@prefeitura.sp.gov.br](mailto:comassp@prefeitura.sp.gov.br)*

# MARCOS LEGAIS

**1988** Constituição Federal;

**1993** Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/93), **alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011;**

**2004** Política Nacional de Assistência Social;

**2005** NOB/SUAS;

**2006** NOB/RH;

# GESTÃO MUNICIPAL

- Com a posse dos conselheiros (31/03/00)
- Aprovação do Plano e Política de Assistência Social (agosto/00);
- Criação do FMAS (março/01);
- O COMAS-SP foi habilitado à gestão municipal em 27.06.01. O município passa a ser o coordenador do Sistema Municipal de Assistência Social;
- A então Secretaria Municipal de Assistência Social (atual SMADS) passou a ser o órgão coordenador do Sistema Municipal de Assistência Social, responsável pela execução das ações e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

# O QUE É O COMAS-SP

---

- ✓ O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP órgão deliberativo, normativo e fiscalizador da política de Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS.
- ✓ Criado pela Lei 12.524/97, regulamentada pelo decreto 38.877/99. Foi instituído em 31 de Março de 2000, com a posse dos conselheiros.

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

---

## COMPOSIÇÃO

- **18 membros e seus respectivos suplentes**

- 9 representantes do Poder Público
- 9 representantes da Sociedade Civil

## ESTRUTURA BÁSICA

- Plenário
- Conselho Diretor
- Secretaria Executiva
- Comissões Temáticas
  - Legislação e Política
  - Relações Interinstitucional
  - Finanças
  - Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências.
  - Controle Social do Programa Bolsa Família.
- Grupos de Trabalhos

# CONSELHO DIRETOR E MANDATO

---

- Presidente
- Vice Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário

## **Mandato**

O mandato do Conselho Diretor é de 1(um) ano, permitida sua recondução.

# ORGANIZAÇÃO DO COMAS-SP

---

**Comissões** - constituídas respeitando-se a paridade entre governo e sociedade civil:

- Comissão de Finanças e Orçamento;
- Comissão de Relações Inter-Institucionais
- Comissão de Legislação, Políticas Públicas, Defesa e Garantia de Direitos;
- Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências.
- Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família – Resolução COMAS –SP nº 568/2012 (publicado no DOC em 09/02/2012 – pag. 43, 44 e 45 – Altera e Consolida o Regimento Interno previsto na Resolução COMAS –SP nº 244/2007.

# ORGANIZAÇÃO DO COMAS-SP

---

- **Grupos de Trabalho**
- **Plenárias quinzenais**
- **Participação em outros Conselhos**
- **Conferências Municipais a cada 2 anos**

# SECRETARIA EXECUTIVA

---

- Secretária Executiva
- Equipe administrativa
- Equipe técnica
- Equipe de Apoio

# COMPETÊNCIAS DO COMAS-SP

---

Aprovar a política de Assistência Social e zelar pelo seu cumprimento, o que inclui a inscrição das organizações que executam a política em parceria e ainda:

- ✓ Aprovar a Política Municipal de Assistência Social;
- ✓ Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social na cidade de São Paulo;
- ✓ Fixar normas para inscrição das entidades/organizações de assistência social no âmbito municipal;
- ✓ Inscrever as entidades de assistência social para fins de funcionamento;

# COMPETÊNCIAS DO COMAS-SP

---

- ✓ Fiscalizar as entidades de assistência social de acordo com as diretrizes e normas a serem estabelecidas pelo plenário por meio de resoluções;
- ✓ Regulamentar a concessão e o valor dos benefícios eventuais;
- ✓ Orientar e controlar a administração do FMAS;
- ✓ Estabelecer critérios para a transferência de recursos públicos à entidades;
- ✓ Estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do FMAS;

# COMPETÊNCIAS DO COMAS - SP

---

- ✓ Estabelecer critérios para aplicação de isenções de taxas e impostos;
- ✓ Definir e articular inter-institucionalmente os programas;
- ✓ Aprovar planos objetivando a celebração de convênios com entidades;
- ✓ Articular programas de transferência de renda;
- ✓ Apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelas diversas secretarias;

# COMPETÊNCIAS DO COMAS-SP

---

- ✓ Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e o desempenho dos programas;
- ✓ Convocar a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- ✓ Divulgar suas decisões;
- ✓ Articular-se com os Conselhos de Assistência;
- ✓ Manter cadastro único das entidades inscritas.

# ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- ✓ A Eleição para os representantes da sociedade civil é convocada pelo Poder Executivo através de Edital publicado no D.O.C. (art. 53 da Resolução COMAS-SP nº 568/2012)
- ✓ A Eleição dos representantes da Sociedade civil , titulares e Suplentes para composição do COMAS-SP é disciplinada pelo Plenário através de Resolução, publicada no D.O.C. (art. 52 da Resolução COMAS-SP nº 568/2012).

# REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

---

- Segmento dos Usuários ou Organizações de Usuários;
- Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social;
- Segmento dos trabalhadores do Setor ou Organizações dos Trabalhadores do Setor.

# ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

## 7º MANDATO 2012-2014

---

- Edital para o Processo Eleitoral do 7º mandato – 2012- 2014, publicado no D.O.C. em 14/01/2012
- Esclarecimentos referentes ao dispositivo contido no subitem 5.1.4 do edital: Trabalhadores do Setor e Organizações de Trabalhadores do setor – publicado no D.O.C. em 28/12/2012;
- Regimento Interno – Resolução COMAS –SP nº 573/2012, publicado no D.O.C em 29/02/2012;
- Fichas de inscrição -Comunicado nº 10/2012, publicado no D.O.C em 29/02/2012.

# REUNIÕES DE DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

---

## Cronograma

### CAS SUL

- Data: 05/03/12 – segunda- feira
- Horário: das 13h30 às 16h30
- Local: Coordenadoria de Assistência Social Sul - CAS Sul – auditório
- Endereço: Rua Padre José de Anchieta, 802 – Santo Amaro
- Referências: travessa da Av. Adolfo Pinheiro, próximo ao Mercado Municipal de Santo Amaro.

### CAS Leste

- Data: 06/03/2012 - terça - feira ,
- Horário:10h00 as 12h00 e 14h00 às 16h00
- Local - Auditório do CAS Leste.
- Endereço: Rua Fontoura Xavier, nº 695 - Itaquera

# REUNIÕES DE DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

---

## CAS Norte

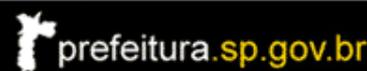
- Data 07/03/2012 - quarta -Feira
- Horário 14h00 às 16h00
- Local: Instituto de Previdência Municipal - IPREN –
- Endereço: Av. Zaki Nachi - 536 – Santana

## CAS Sudeste.

- Data: 06/03/2012,
- Horário: 14h00 ÀS 16h00
- Local: Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação (auditório)
- Endereço: Rua. Major Maragliano , nº 191, Vila Mariana, São Paulo

CGE: **OBSERVAÇÃO** - Domingo segue com tempo agradável e sem chuva

Clima: 23° Lentidão: 85 km Rodízio: 1 e 2



Buscar...

## COMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

[Início](#) - [Secretarias](#) - [Assistência Social](#) / [COMAS](#) / [Eleições](#)



### Edital para o processo de eleição para o 7º mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS - SP

*ELEIÇÃO DO COMAS-SP*

Período de inscrição para habilitação de eleitores e candidatos  
De 01 á 12 de março de 2012  
Local Praça Antonio Prado, 33 - 12º andar  
Horário 10h00 ás 17h00

Clique [aqui](#) para ler o edital

Clique [aqui](#) para ler o regimento das eleições

Ficha de inscrição [aqui](#)

Clique [aqui](#) e leia o Comunicado do COMAS sobre as eleições

- INSTITUCIONAL
  - [Estrutura](#)
- CONSELHEIROS
- CALENDÁRIO 2011
- LEGISLAÇÃO
  - [Atas](#)
  - [Resoluções](#)
- ORGANIZAÇÕES INSCRITAS
- CONFERÊNCIA MUNICIPAL
- 2011
- 2009
- 2007
- ELEIÇÕES DO COMAS
  - [2012](#)
  - [2009](#)
- ENCONTROS
- NOTÍCIAS

# FUNÇÃO/DESAFIO

---

## FUNÇÃO PRIMORDIAL

- CONTROLE SOCIAL – conhecer, acompanhar, avaliar e fiscalizar a política de Assistência Social e, fundamentalmente, organizar e mobilizar a sociedade civil para suas ações.

## DESAFIO

- Consolidar e fortalecer a política de Assistência Social como política de seguridade social, pautada em garantias sociais sob a primazia da responsabilidade do Estado, orientada para a construção de uma rede de proteção social, articulada com outras políticas públicas.

# PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- **CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Espaços privilegiados para os atores envolvidos avaliarem e proporem rumos para a consolidação da política de Assistência Social. Espaço de articulação e participação da sociedade civil e governo.





# SITE

[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/asistencia\\_social/comas/](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/asistencia_social/comas/)

Portal da Prefeitura da Cidade de São Paulo - Windows Internet Explorer

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/asistencia\_social/comas/

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos Ministério da Previdência So... Galeria do Web Slice HotMail gratuito Sites Sugeridos

Portal da Prefeitura da Cidade de São Paulo

CGE: OBSERVAÇÃO - Sol retorna entre nuvens no decorrer do dia

Clima: Lentidão: 92 km Rodízio: 5 e 6

prefeitura.sp.gov.br

COMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Início - Secretarias - Assistência Social / COMAS

**IX Conferência Municipal de Assistência Social**  
Confira o calendário e etapas

**Conselheiros**  
Saiba quem são e como estão organizados

**Realizada a Segunda Reunião Plenária da 6ª Gestão do COMAS/SP**

**Calendário 2011**

**Legislação**  
Instruções para inscrição

**Notícias**  
Regulamentação  
Legislação, Regimento Interno e Links  
Veja a lista completa de notícias.

INSTITUCIONAL  
Estrutura  
CONSELHEIROS  
CALENDÁRIO 2011  
LEGISLAÇÃO  
Atas  
Resoluções  
ORGANIZAÇÕES INSCRITAS  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
2011  
2009  
2007  
ENCONTROS  
NOTÍCIAS

Endereço  
Praça Antônio Prado, 33, 12º andar -

Internet 100%

Iniciar Microsoft PowerPoint - [...] Portal da Prefeitura d...

08:42

---

**OBRIGADO!**